

**IBERMETAIS — AÇOS E METAIS CALIBRADOS
E DERIVADOS DE ARAME, S. A.**

Sede: Freamunde, Paços de Ferreira

Capital social: 325 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira sob o n.º 47.
Contribuinte n.º 500135932.

Assembleia geral**CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos artigos 377.º e 456.º do Código das Sociedades Comerciais, são convocados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembleia geral especial, no dia 5 de Maio de 1995, pelas 14 horas e 30 minutos, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre a proposta do conselho de administração de aumentar o capital social de 325 000 000\$ até 400 000 000\$, por novas entradas em dinheiro e por subscrição pública, e nas demais condições da proposta;
- 2.º No caso de aprovação do aumento de capital social proposto, deliberar sobre a consequente alteração do artigo 3.º do contrato da sociedade, por forma a adequar a sua redacção ao valor do capital estabelecido.

O texto integral da proposta do conselho de administração está à disposição dos Srs. Accionistas, na sede social, a partir da data da publicação desta convocatória.

Freamunde, 7 de Março de 1995. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José Carlos Braga Rego*. 6-2-38 447

COMPANHIA NACIONAL MERCANTIL, S. A.

Sede: Rua de Santo Ildefonso, 37-45, Porto

Contribuinte n.º 500069000.

Assembleia geral anual

Convoco os Srs. Accionistas da Companhia Nacional Mercantil, S. A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 3188, com o capital realizado de 10 000 000\$, para se reunirem em assembleia geral, pelas 18 horas do dia 31 de Março de 1995, na sede social, à Rua de Santo Ildefonso, 45, no Porto, com a seguinte agenda de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e o balanço e contas da administração e o parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1994;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Encontra-se à disposição dos Srs. Accionistas, na sede social, o texto integral das propostas a submeter à assembleia geral.

Podem participar na assembleia os accionistas que tiverem acções averbadas em seu nome no livro de registos da sociedade ou depositadas nos cofres de instituição bancária até 10 dias antes da data marcada para a reunião, e a cada 10 acções corresponde um voto, nos termos do contrato social.

Porto, 9 de Março de 1995. — O Presidente da Assembleia Geral, *José Alberto Gomes Domingues dos Santos*. 6-2-38 450

EUROGRÉS — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRÉS, S. A.**CONVOCATÓRIA**

Convoca-se a reunião da assembleia geral da EUROGRÉS — Sociedade Industrial de Grés, S. A., pessoa colectiva n.º 500692777, matrícula n.º 584, da Conservatória do Registo Comercial de Águeda, com sede em Oronhe, da freguesia de Espinhel, concelho de Águeda, a realizar no dia 29 de Abril de 1995, pelas 10 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício passado;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados.

O relatório de gestão, as contas do exercício e documentos de prestação de contas e propostas da administração e o parecer do conselho fiscal podem ser examinados, nos termos da lei, no escritório da Sociedade, durante o horário normal.

Águeda, 14 de Março de 1995. — O Presidente da Assembleia Geral, *Augusto Nuno Matias Condesso*. 6-2-38 451

FIACÇÃO VIMARANIS, S. A.

Capital social: 130 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o n.º 696.
Contribuinte n.º 500268975.

Assembleia geral anual — sessão geral**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Srs. Accionistas da Fiação Vimarais, S. A., sociedade matriculada sob o n.º 696 na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, contribuinte n.º 500268975, com sede na Rua da Senhora da Luz, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, com o capital realizado de 130 000 000\$, para se reunirem em assembleia geral, pelas 15 horas, no dia 11 de Maio de 1995, em sessão geral, no edifício da sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1994, bem como sobre o respectivo parecer do conselho fiscal;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, de acordo com o artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais;
- 4.º Eleição dos órgãos sociais para o quadriénio de 1995-1998 e fixação das respectivas remunerações;
- 5.º Deliberar sobre perspectivas futuras da sociedade.

Guimarães, 17 de Março de 1995. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Eduardo José de Almeida Xavier*. 6-2-38 452

ASSOCIAÇÕES**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MONTEJUNTO E ASSUMAR**

Certifico que, por escritura lavrada em 30 de Janeiro de 1995, a fls. 99 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 170-B do Cartório Notarial de Portalegre, a cargo da notária licenciada Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, foi constituída uma associação denominada Associação de Caçadores de Montejunto e Assumar, que durará por tempo indeterminado, com sede na Rua de Francisco Velez do Peso, 17, freguesia de Assumar, concelho de Monforte, tendo como objecto o fomento da actividade cinegética da caça e pesca, sendo órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial de Portalegre, 30 de Janeiro de 1995. — A Primeira-Ajudante, *Mariana de Jesus Roque Batista Real Mamede*. 0-2-88 709

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES ENSINAR É INVESTIGAR

Certifico que, por escritura de 25 de Novembro do corrente ano, lavrada a fl. 56 do livro n.º 475-C das notas do 15.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede em Lisboa, na Praça de Aniceto do Rosário, 3, 3.º, direito, freguesia da Penha de França, sem fins lucrativos e cuja duração é por tempo indeterminado.

A Associação tem por objecto:

- 1) Promover programas e acções que permitam o desenvolvimento do modelo pedagógico/didáctico que serve de suporte ao projecto ensinar e investigar;
- 2) Com o fim de assegurar a concretização do seu objecto principal, a Associação poderá recorrer a todas as formas de actuação que tiver por adequadas;
- 3) Poderá ainda a Associação, por qualquer forma, cooperar com quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, em quaisquer acções de promoção ou esclarecimento que se mostrem adequadas à prossecução do seu objecto principal;
- 4) Para o desenvolvimento do seu objecto poderá ainda a Associação integrar outras associações de âmbito cultural e científico, nacionais ou estrangeiras.

Associados:

- 1) A Associação é constituída por um número ilimitado de associados, dos quais, pelo menos, metade terão de ser professores;
- 2) Os associados serão distribuídos por três categorias: efectivos, cooperantes ou honorários.